



**CARTA ABERTA DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES MANEJADORAS,
INSTITUIÇÕES DE ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO DO MANEJO
SUSTENTÁVEL DO PIRARUCU NO CENÁRIO DA SECA EXTREMA DE 2024**

Os rios desempenham um papel fundamental nos modos de vida das populações indígenas e ribeirinhas da Amazônia, sendo mais do que meras fontes de água; são verdadeiros agentes de vida e cultura, pois moldam suas identidades, tradições e subsistência. Essa intrínseca relação não apenas oferece peixes e outros recursos naturais, mas, também, caminhos de transporte, espaços de convivência e símbolos de espiritualidade, compondo uma paisagem de relações.

A seca extrema observada nos últimos anos tem causado impactos devastadores na biodiversidade e na vida das pessoas, alterando ecossistemas inteiros e comprometendo a segurança alimentar de milhares de pessoas na região. A escassez de água afeta diretamente a flora e a fauna, levando à diminuição de habitats naturais e ameaçando severamente espécies que dependem de umidade para sobreviver. Para os povos indígenas e populações tradicionais que vivem em áreas afetadas, a seca resulta em colheitas escassas, aumento da competição por recursos e migrações forçadas em busca de água e alimento. Além disso, a saúde pública é ameaçada, já que a falta de água potável e a degradação ambiental podem provocar surtos de doenças. Essa crise não apenas desafia a resiliência das comunidades, mas também evidencia a urgência de estratégias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas para garantir o bem-estar e a dignidade das gerações atuais e a sobrevivência das gerações futuras.

No Amazonas, a estiagem dos últimos dois anos atinge severamente todos os municípios do Estado – os 62 municípios declararam situação de emergência nesses períodos¹. Nesses dois anos consecutivos de seca extrema, as principais calhas de rios do estado estão atingindo a sua cota mínima registrada (Rios Madeira, Juruá, Rio Negro e Solimões). Isso representa um forte impacto na vida de 747.642 mil pessoas, das quais cerca de 186.921 mil famílias estão sofrendo com os efeitos da seca severa. Os períodos

¹ <https://www.agenciaamazonas.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/BOLETIM-ESTIAGEM-02.10.pdf>. Acesso em 02 de outubro.



de escassez de água impactam diretamente no transporte e abastecimento dessas cidades, comprometendo também as atividades de agricultura e pesca artesanal das áreas rurais, em especial o manejo sustentável do pirarucu.

No ano de 2023, o manejo do pirarucu, no estado do Amazonas, envolveu quase 4.000 famílias, principalmente extrativistas, indígenas e ribeirinhos, que realizam a produção comunitária em 23 municípios do estado. Os grupos de manejo do pirarucu, organizados em 13 Unidades de Conservação, 8 Terras Indígenas e 17 Áreas de Acordo de Pesca, foram responsáveis pela produção de cerca de 4.500 toneladas do pescado, o que representa cerca de 25 milhões de reais, aquecendo as economias locais e regionais.

As áreas de manejo do pirarucu no Amazonas têm sido fortemente impactadas pela frequência de eventos climáticos extremos nos últimos anos. As grandes cheias e as secas severas prejudicam significativamente essa atividade. De acordo com dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), durante a seca extrema de 2023, os manejadores deixaram de pescar cerca de 30% da cota autorizada. Um dos principais fatores para essa redução foi, justamente, a seca severa. Esse número representa quase 30.000 peixes, resultando em uma perda de aproximadamente 1.800 toneladas de pescado, o que equivale a uma receita aproximada de 10 milhões de reais.

A repetição desses eventos extremos gera um efeito cascata no manejo do pirarucu, afetando a dinâmica e os custos de toda a cadeia de valor. Segundo relato das lideranças locais, os custos operacionais da pesca manejada aumentaram significativamente durante esses períodos, principalmente, devido ao prolongamento do tempo de pesca, causado pela dificuldade logística de acesso e captura dos pirarucus. Além disso, esses eventos climáticos impactam negativamente a cadeia de transporte das áreas de manejo para os principais centros urbanos, afetando também serviços essenciais, como o fornecimento de gelo, o armazenamento e o processamento.

Um estudo recente, publicado na revista Nature², destaca que a economia global enfrentará uma diminuição significativa de renda, estimada em 19% até 2050, devido

² The economic commitment of climate change. Nature 628, 551–557 (2024).



aos efeitos das mudanças climáticas. Nesse cenário, os povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia são grupos de extrema vulnerabilidade, sofrendo os impactos diretos das mudanças climáticas. Estas populações habitam as margens dos rios, várzeas e as florestas de terra firme e têm seus conhecimentos e meios de produção fundamentados na convivência com esses ambientes, a vegetação e os animais. Estabelecer estratégias para mitigar os impactos sobre as comunidades é imprescindível para proteger os direitos e conhecimentos dos povos tradicionais, promovendo a justiça climática e a conservação da biodiversidade. Neste sentido, essa crise evidencia a urgência na construção e reformulação de políticas públicas, visando fomentar estratégias de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas sobre povos indígenas e comunidades tradicionais e, conseqüentemente, sobre as cadeias de valor dos produtos e serviços da sociobiodiversidade, como o manejo do pirarucu.

Diante do exposto, os representantes das organizações manejadoras, instituições de assessoria técnica e de apoio nos diversos territórios, reforçam a necessidade de que:

- a) O Ibama (Geral e Superintendência do Amazonas) prorogue, em caráter excepcional, o prazo de pesca do pirarucu até o dia 31 de janeiro de 2025;
- b) Em decorrência da prorrogação do prazo de pesca, o Ibama também estenda o prazo para entrega do relatório técnico anual ao manejo até o dia 1º de maio de 2025;
- c) O Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente, prorogue conjuntamente, o prazo de pesca do aruanã branco (*Osteoglossum bicirrhosum*) até 31 de janeiro de 2025 - que esta excepcionalidade seja concedida apenas às unidades onde já ocorre o manejo sustentável do pirarucu, áreas que conseqüentemente também protegem o aruanã;
- d) Sejam instituídas ações emergenciais e mitigadoras das políticas públicas socioambientais (PGPMBio, Subvenção Estadual), como, por exemplo, a implementação de um auxílio extraordinário para os manejadores e manejadoras, visando sanar os prejuízos causados pelos eventos climáticos extremos;
- e) Seja proposta a inclusão do pirarucu de manejo nos programas de apoio ao seguro rural do Plano Safra;



- f) Seja co-construído pelas instituições governamentais e organizações internacionais, em parceria com lideranças locais, organizações de base e organizações de apoio técnico, um plano de emergência climática que possa guiar ações de combate aos impactos dos eventos extremos, que serão cada vez mais frequentes nas próximas décadas.

Amazonas, 28 de outubro de 2024.

[Coletivo do Pirarucu.](#)